

938

A

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 067/2022 (**Pregão Eletrônico 004/2022**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**.9 e RG 4**.3**5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado.

2 – Contratada Empresa: S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59 com sede e foro na Rua São Paulo, nº 1500, Bairro: Morada do Sol - CEP 68.560-000, Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **SIMONE DE CASTRO SOUSA**, empresária, solteira, portadora do RG nº 5**55**6 PC/PA, CPF nº 972.261.812-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 1500, Bairro Morada do Sol, CEP: 68.540.000, Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 inciso II da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

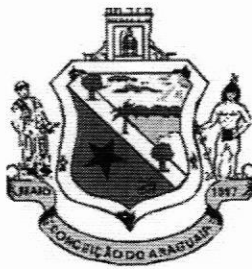
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 067/2022, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	3.3.90.39.00
10	1001	12	361	0401	2.026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO



939

D

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e suplente o Sr. João Victor Seabra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 067/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 4º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 31/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FABIO ADOLFO NUNES Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025	 SIMONE DE CASTRO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J. sob o nº 46.368.506/0001-59